



LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 4.800 =

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, que a reestruturação do Quadro do Pessoal, aprovado pela Lei nº 1.399, de 23 de novembro de 1981 que transformou determinados cargos em comissão para o regime da Consolidação Trabalhista;

Considerando, que os cargos transformados são de imediato provimento, por necessidade de serviço;

Considerando a criação de novos cargos para suprir as deficiências do Setor Assistencial e Educacional;

Considerando não haver prazo suficiente para abertura de Prova de Seleção;

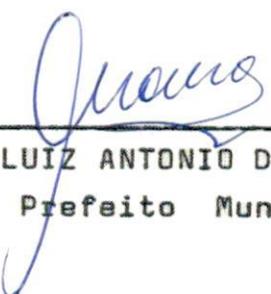
Considerando não haver nenhum candidato habilitado em concurso anterior,

R E S O L V E :

Contratar, a título precário, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 04 de agosto de 1982, a Srta. MÁRCIA MARQUES DA SILVA, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função de Professora de Educação Física, Referência "11", lotada no Departamento de Esportes e Turismo da Prefeitura Municipal, até a realização da Prova de Seleção, sendo que o ocupante do cargo temporário poderá ser dispensado a critério do Executivo, é obrigatoriamente quando do provimento, mediante concurso.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de julho de 1982.



LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 034

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 4.800/82)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 30 de julho de 1982.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =